**RESOLUÇÃO Nº 232/2020**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO GEO SUL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO TARGINO P. DA SILVEIRA, 579, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, ORA MANTIDO POR SHANGRI LA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ: 07.787.815/0001-01, PARA SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A., CNPJ: 56.012.628/0039-34.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 166/2020, exarado no Processo nº 0016640-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Geo Sul, localizado em João Pessoa–PB, ora mantido por Shangri La Educacional Ltda., CNPJ: 07.787.815/0001-01 para SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A., CNPJ: 56.012.628/0039-34.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de novembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES

**Relator**